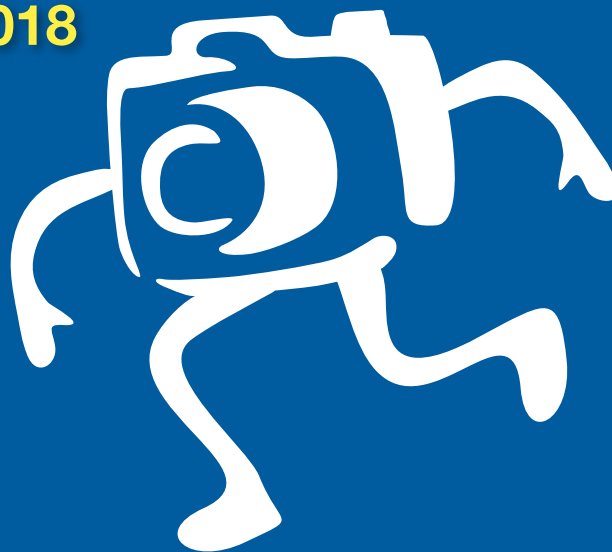




18ª Corrida Fotográfica de Portimão

19 Maio 2018



18ª Corrida Fotográfica de Portimão REGULAMENTO

- 1 A 18ª CORRIDA FOTOGRÁFICA DE PORTIMÃO é uma iniciativa da Câmara Municipal de Portimão, organizada pelo Museu de Portimão, no dia 19 de Maio de 2018, integrada nas comemorações do 10º aniversário do Museu, visando promover um olhar actual e criativo sobre o Município de Portimão, o seu património cultural e natural, estimulando o envolvimento dos entusiastas e amigos da fotografia.

Este ano todos os participantes inscritos na 18ª Corrida Fotográfica, podem optar por prolongar a sua prova **diurna** e participar na corrida especial **noturna** que se prolonga até às 23h00.

1.1-**CORRIDA FOTOGRÁFICA DIURNA**, compreendida entre as 09.00h e as 20.00h.

1.2-**CORRIDA FOTOGRÁFICA DIURNA e NOTURNA**, compreendida entre as 09.00h e as 23.00h.

- 2 Os interessados em participar deverão inscrever-se obrigatoriamente, de acordo com a sua preferência, na opção "**DIURNA**" ou na opção "**DIURNA e NOTURNA**", conforme indicado no ponto 7.
- 3 O espaço geográfico e temático compreende apenas o Município de Portimão, o qual integra as freguesias de Portimão, de Alvor e da Mexilhoeira - Grande, e as suas envolventes visuais. Os participantes, para além de se responsabilizarem pelos seus materiais e equipamentos necessários, deverão assegurar meio de transporte autónomo para a deslocação aos Postos de Controlo, em diversos locais do Município de Portimão.
- 4 As provas terão início sábado, 19 de Maio de 2018, às 09.00h, no balcão de receção do Museu de Portimão, terminando às 20.00h (opção **DIURNA**) ou às 23.00h (opção **DIURNA e NOTURNA**), do mesmo dia e no mesmo local, para qualquer das duas opções. Os participantes receberão às 09.00h o "Passaporte" da 18ª Corrida; a informação dos primeiros temas a fotografar; a localização e hora do próximo Posto de Controlo.

- 5 Periodicamente, em cada Posto de Controlo, aberto apenas por um período de hora e meia (1h30), os participantes serão informados dos novos temas, os quais deverão ser obrigatoriamente executados e apresentados pela ordem indicada nas fichas informativas. Por cada um dos 8 temas da Corrida Fotográfica **Diurna** terão de ser realizadas 3 fotografias, perfazendo um total de 24 fotografias (8 temas x 3 fotos). Se optarem pela Corrida Fotográfica **Diurna e Noturna**, a estas 24 fotos, deverão ser adicionadas mais 9 fotos, resultantes dos novos 3 temas noturnos, totalizando 33 fotografias (24+9). Os participantes deverão apresentar fotografias originais, captadas obrigatoriamente no próprio dia da Corrida Fotográfica.

- 6 Em cada Posto de Controlo, os participantes terão obrigatoriamente de apresentar e carimbar o seu "Passaporte"

(recebido no início da prova), para comprovar a sua passagem pelo mesmo.

A não comparência em todos os Postos de Controlo e a entrega de fotos que não cumpram os requisitos do ponto 5, implicarão a desqualificação.

Os ficheiros das fotografias digitais serão transferidos para o equipamento informático disponibilizado no Museu de Portimão, na sala do Centro de Documentação/Arquivo Histórico.

Não serão admitidos trabalhos em formato RAW.

As fotografias/ficheiros não podem conter nenhum elemento identificativo do autor, para além do número de participante, atribuído no início da prova pela organização da corrida.

A transferência final das fotos, só será aceite a partir dos cartões digitais ou da própria máquina através dos cabos de conexão, não sendo permitido seleccionar ou eliminar quaisquer imagens no momento da entrega, devendo os concorrentes entregar apenas as 24 ou as 33 fotos, previamente organizadas pela ordem dos temas.

ATENÇÃO: Em alternativa os participantes podem entregar o cartão digital com as 24 ou 33 fotos à organização da Corrida, em envelope fornecido pelo secretariado, evitando perda de tempo com a transferência das mesmas, no final da prova, a qual se pode revelar morosa.

- 7 As inscrições, deverão ser efectuadas impreterivelmente, até ao dia 16 DE MAIO DE 2018, através de:

7.1- Endereço electrónico: corrida.fotografica@cm-portimao.pt

7.2- Envio Postal: 18ª Corrida Fotográfica de Portimão
Museu de Portimão
Rua D. Carlos I – Zona Ribeirinha
8500-607 Portimão

7.3- Entrega pessoal e direta no balcão da Recepção do Museu de Portimão (terça 14h30-18h00 /quarta a domingo 10h00-18h00)

INFORMAÇÕES:

Museu de Portimão

Tel: (+351) 282 405 269 / (+351) 282 405 230

email: corrida.fotografica@cm-portimao.pt

- 8 Aos melhores conjuntos de imagens, independentemente de qualquer das duas versões da Corrida, serão atribuídos apenas quatro prémios em material e equipamento fotográfico no valor indicado.

Deste modo e a título de exemplo, se o vencedor do 1º Prémio tiver apenas participado na versão “Diurna” o valor será de 500 Euros, mas se for um participante da versão “Diurna e Noturna” esse valor será de 600€.

Prémios	Prémios em equipamento fotográfico no valor de:	
	Corrida Diurna	Corrida Diurna e Noturna
1º	500 €	600 €
2º	300 €	400 €
3º	200 €	300 €
4º	100 €	200 €

8.1- Será atribuído na Corrida **Diurna** um Prémio Jovem (dos 12 aos 18 anos), no valor de 300€, convertido em cursos e/ou em formação, na área do design gráfico e da imagem digital (fotografia ou vídeo), na ETIC Algarve, acrescido de um prémio convertido em material e equipamento fotográfico no valor de 100 €, caso tenha participado na Corrida **Diurna e Noturna**.

8.2-Serão igualmente seleccionadas e expostas as melhores fotografias de cada tema.

- 9 O Júri da 18.ª Corrida de Portimão é composto por três (3) elementos nomeados pela organização, sendo a sua decisão, da qual não haverá recurso, anunciada no dia da inauguração da exposição dos trabalhos premiados, para a qual serão convidados todos os participantes.
- 10 Os trabalhos premiados participarão numa exposição, a ter lugar no Museu de Portimão, durante o último trimestre de 2018.
- 11 A organização reserva-se no direito de modificar os pontos 4, 6, 7, 8 e 10 por motivo de força maior. Os concorrentes serão imediatamente informados de qualquer alteração, pelo que deverão fornecer os dados solicitados na ficha de inscrição, de forma completa e legível.
- 12 A organização garante o máximo cuidado com os trabalhos recebidos, não se responsabilizando contudo por eventuais danos ou extravios praticados por terceiros.
- 13 Os trabalhos premiados serão propriedade do Município de Portimão, que reserva o direito de os reproduzir e utilizar para os diversos fins: expositivos, editoriais ou outros, sempre com a indicação da autoria. Os seus autores podem sempre aceder á reprodução dos mesmos, mediante contacto prévio com o Museu de Portimão, ao qual cedem os direitos de reprodução.
- 14 O Júri reserva-se no direito de não seleccionar um vencedor caso a falta de qualidade dos trabalhos assim o justifique.
- 15 Os cartões digitais serão devolvidos aos seus proprietários, devidamente identificados ou a terceiros autorizados para tal.
- 16 A divulgação pública dos trabalhos a concurso, antes de conhecida a decisão final do júri, implica a desqualificação do concorrente.
- 17 Não poderão participar neste concurso elementos que façam parte do júri e da organização da Corrida.
- 18 Os participantes não podem figurar ou de algum modo sugerir a sua identidade, nas fotografias a concurso.
- 19 A participação nesta Corrida Fotográfica pressupõe a plena aceitação deste Regulamento e quaisquer situações não previstas no mesmo, serão analisadas e decididas pelo Júri.
- 20 Todos os participantes terão direito a um diploma de participação.

Informações

Museu de Portimão

Telefone 282 405 269 / 230

corrida.fotografica@cm-portimao.pt

museu@cm-portimao.pt

www.facebook.com/museudeportimao

Inscrições

Até 16 de Maio de 2018, nos locais indicados no ponto 7 do regulamento.

Organização



Apoio

